

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 049/2024/ CASA CIVIL MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024,vem a público informar a presente ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 049/2024/CASA CIVIL MT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESATDO DE MT, Nº 29.078, PUBLICADO EM 19/09/2025 - PÁG.04, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 049/2024/CASACIVIL/MT.

LEIA-SE: EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 049/2024/CASACIVIL/MT.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(assinado digitalmente)

Protocolo 1737534

PORTARIA Nº 102/2025/CASACIVIL

Dispõe sobre substituição em parte, da PORTARIA Nº 019/2019/CASACIVIL que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPADGI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9°, do Decreto Estadual nº 107/19 c/c o Ato nº 9.538/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.848 em 01.10.2020, pág.06;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir em parte, membro da PORTARIA Nº 019/2019/ CASACIVIL publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2019:

"Art. 1° (...)

Membro: Allan César Alves de Melo, matrícula 264613 em substituição a Maria Luiza Rattacaso Da Silva Proença, matrícula 108923. (...)"

Art. 2º. Manter os demais membros da comissão para dar seguimento aos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL (Original assinado)

Protocolo 1737529

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03036

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - CNPJ nº 44.225.227/0001-00.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de bótons, fundido no formato do brasão do Estado de Mato Grosso medindo 2,0 cm de largura e 1,9 cm de altura com a legenda "Servidor Público 25 anos" posicionada dentro de um retângulo medindo 4mm de acordo com o modelo definido pelo contratante, com o objetivo de atender ao que determina o Decreto nº 6688 de 27 de Outubro de 2005 que institui a condecoração dos servidores públicos civis e militares que completam 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à Administração Pública do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 004/2025.

DO VALOR: R\$ 55.674,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e guarenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 3428/ Natureza de despesa 33.90.31 / Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Amabili Cristinne Silva Fanticheli - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1737322

PORTARIA Nº 144/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 063/2025/SEPLAG, da empresa A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/03036.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica. (assinado digitalmente)

Protocolo 1737324

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM // COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FÁZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5. sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte). Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
17.519.222 ROSIMEIRE MOREIRA SANTANA	134745272		294252/1908/68/2025
20.111.933 ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	140982469		298947/1908/68/2025
42.509.822 ANA GABRIELA DE V A S C O N C E L L O S MOREIRA	138821895		297413/1908/68/2025
42.833.420 ROBERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	138870470		297466/1908/68/2025

49.498.802 ERINEIA CLEIDE DA SILVA	139817077	298211/1908/68/2025
52.026.034 MARIA DE JESUS ANDRADE CUNHA	140166947	298497/1908/68/2025
A. M. DALBERTO I N O V A C O E S TECNOLOGICAS	141138025	298996/1908/68/2025
ADAUTA CANDIDA DA SILVA	141340223	299041/1908/68/2025
ADEMIR ALVES	139125809	297659/1908/68/2025
A P A R E C I D O RODRIGUES DA COSTA 04389238124	137255438	295807/1908/68/2025
AVESANI IND E COM DE BEBIDAS LIMITADA	130300420	292284/1908/68/2025
BR CAR VEICULOS LTDA	139644482	298068/1908/68/2025
B R I A N O R T E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	138569185	297160/1908/68/2025
C A DAS NEVES LTDA	133069443	292990/1908/68/2025
C. E. DA F. BUSSOLA LTDA	141031018	298962/1908/68/2025
CASA DOS VINHOS DEL REI LTDA	140877843	298908/1908/68/2025
CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	141242175	299024/1908/68/2025
CESAR AUGUSTO DO CARMO SILVA	139031138	297568/1908/68/2025
CICERA MARIA DA SILVA ME	141298014	299035/1908/68/2025
CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	140976019	298942/1908/68/2025
DL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	139626646	298050/1908/68/2025